

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL

**ACESSIBILIDADE NA ESCOLA:
INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL**

Artigo apresentado no Curso de Pós-Graduação em Educação Integral da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Educação Integral

Orientador: Nestor Habkost

CARLOS BROERING BRUNO

FLORIANÓPOLIS

AGOSTO DE 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL

ACESSIBILIDADE NA ESCOLA: INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL

Resumo:

A desenvoltura desta temática foi levada para o projeto de TCC da graduação em Pedagogia, com a intenção de analisar a escola onde funciona provisoriamente a instituição de nível superior no turno noturno. Focando assim as necessidades básicas de uma instalação predial, para que um aluno de ensino básico, médio ou superior possa usufruir de maneira corriqueira.

Buscando integrar com a especialização ofertada na UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) em conjunto com o MEC (Ministério da Educação e Cultura) como uma forma de pensar sobre as políticas públicas a cerca da educação integral acessível.

Com uma análise histórica, é possível perceber que os problemas de inclusão são de séculos e que as últimas décadas foram onde se desenvolveram mais severamente as políticas de inserção social e acessibilidade, principalmente após as duas grandes Guerras Mundiais. Passando então a se desenvolver um olhar mais atento as necessidades dos feridos, que culminavam em um aumento da parcela da população que começava a sofrer com situações de adaptação e locomoção após membros amputados.

As políticas públicas para a educação, não prestigiam por uma educação de qualidade, se observa na sociedade o sucateamento das escolas, redução de verbas comprometidas com a infra-estrutura e gestores que vão a público dizerem que não tem dinheiro para investir em educação.

As necessidades dos alunos com deficiência, não difere da dos sobreviventes em guerra. Estes travam batalhas diariamente, para conseguir chegar as escolas, pois em toda a sociedade moderna brasileira é visível a necessidade de se adaptar as locomoções e mobiliários, algo sentido até mesmo por pessoas sem deficiência física ou motora e, que virou alvo de protestos nos últimos tempos, como se acompanha nas redes sociais ou midiáticas.

As tecnologias sociais como rádio e TV, não puderão fugir da influência da internet nos meios sociais. Tentam derrubar os movimentos, mas eles são crescentes em meio as insatisfações sociais.

Com leis bem construídas em teoria, mas diferentes da sua prática, o Brasil apresenta contrastes, através de uma sociedade política que brinca com os sentimentos da população, fingindo pensar seriamente na resolução dos problemas, mas que apresenta pouca prática e solução no que se diz respeito às políticas educacionais voltadas a inserção social das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: educação inclusiva; educação integral, Tecnologia social e sociedade.

Acessibilidade: Segregação Histórica e Cotidiana

Saber como era a vida de um deficiente nos primórdios da humanidade é algo complexo, pois o que podemos é apenas imaginar, que estes não sobreviviam muito tempo, com as dificuldades do modo de vida nômade, que era totalmente rudimentar e sem a estrutura técnica, que permeia hoje na humanidade.

Não se têm indícios de como os primeiros grupos de humanos na Terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência. Tudo indica que essas pessoas não sobreviviam ao ambiente hostil da Terra. Basta lembrar que não havia abrigo satisfatório para dias e noites de frio intenso e calor insuportável; não havia comida em abundância, era preciso ir à caça para garantir o alimento diário e, ao mesmo tempo, guardá-lo para o longo inverno. (GUGEL, 2007, p.1)

O homem no período pré-histórico passou a perceber mais o ambiente a sua volta, e começou a se organizar em grupos (formando as primeiras tribos, conseqüentemente). Vieram então interesses como segurança e saúde, como forma de sobrevivência. A deficiência, vista como um problema para o grupo, passou a ser discriminada, pois estas pessoas não eram fortes para sobreviver em grupos organizados.

Os estudiosos concluem que a sobrevivência de uma pessoa com deficiência nos grupos primitivos de humanos era impossível porque o ambiente era muito desfavorável e porque essas pessoas representavam um fardo para o grupo. Só os mais fortes sobreviviam e era inclusive muito comum que certas tribos se desfizessem das crianças com deficiência. (GUGEL, 2007, p.2)

Saber como era a vida de um deficiente nos primórdios da humanidade, é algo inerentemente complexo, pois o que podemos é apenas imaginar, que estes não sobreviviam muito tempo, com as dificuldades do modo de vida nômade, que era totalmente rudimentar e sem a estrutura técnica, que permeia hoje na humanidade.

Não se têm indícios de como os primeiros grupos de humanos na Terra se comportavam em relação às pessoas com deficiência. Tudo indica que essas pessoas não sobreviviam ao ambiente hostil da Terra. Basta lembrar que não havia abrigo satisfatório para dias e noites de frio intenso e calor insuportável; não havia comida em abundância, era preciso ir à caça para garantir o alimento diário e, ao mesmo tempo, guardá-lo para o longo inverno (GUGEL, 2007, p. 1).

O homem no período pré-histórico passou a perceber mais o ambiente a sua volta, e

começou a se organizar em grupos (formando as primeiras tribos, conseqüentemente). Vieram então interesses como segurança e saúde, como forma de sobrevivência. A deficiência, vista como um problema para o grupo passou a ser discriminada, pois estas pessoas não eram fortes para sobreviver em grupos organizados.

Os estudiosos concluem que a sobrevivência de uma pessoa com deficiência nos grupos primitivos de humanos era impossível porque o ambiente era muito desfavorável e porque essas pessoas representavam um fardo para o grupo. Só os mais fortes sobreviviam e era inclusive muito comum que certas tribos se desfizessem das crianças com deficiência (GUGEL, 2007, p. 2).

Foram encontrados registros do Egito Antigo, onde é possível ver imagens de representações de deficientes em sociedade, inclusive tinham vida comum e até ocupavam cargos públicos e importantes.

Evidências arqueológicas nos fazem concluir que no Egito Antigo, há mais de cinco mil anos, a pessoa com deficiência integrava-se nas diferentes e hierarquizadas classes sociais (faraó, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, escravos). A arte egípcia, os afrescos, os papiros, os túmulos e as múmias estão repletos dessas revelações (GUGEL, 2007, p. 2).

No Egito, encontraram-se as primeiras preocupações sociais com a classe de deficientes. Foi também o primeiro povo a desenvolver técnicas medicinais, para tentar amenizar ou buscar a cura de certas doenças ou deficiências.

Apesar deste primeiro exemplo de preocupação com os deficientes no mundo antigo, podemos destacar também as primeiras discriminações exacerbadas na sociedade grega.

Podemos observar critérios estabelecidos por Aristóteles e Platão:

Platão: A República, Livro IV, 460 c - Pegarão então os filhos dos homens superiores, e levá-los-ão para o aprisco, para junto de amas que moram à parte num bairro da cidade; os dos homens inferiores, e qualquer dos outros que seja disforme, escondê-los-ão num lugar interdito e oculto, como convém (GUGEL, 2007, p. 4).

A principal preocupação de época no relato de Platão era de esconder as pessoas deficientes, possivelmente como forma de demonstrar superioridade e perfeição as outras sociedades da época.

Aristóteles: A Política, Livro VII, Capítulo XIV, 1335 b – Quanto a rejeitar ou criar os recém-nascidos, terá de haver uma lei segundo a qual nenhuma criança disforme será criada; com vistas a evitar o excesso de crianças, se os costumes das cidades impedem o abandono de recém-nascidos deve haver

um dispositivo legal limitando a procriação se alguém tiver um filho contrariamente a tal dispositivo, deverá ser provocado o aborto antes que comecem as sensações e a vida (a legalidade ou ilegalidade do aborto será definida pelo critério de haver ou não sensação e vida) (GUGEL, 2007, p. 63).

Alguns povos gregos, como os espartanos, mantinham a tradição das guerras e não aceitavam os deficientes, os eliminando, apenas os mais fortes eram importantes, pois tinham de manter o exército preparado para as guerras.

Mas, ao acompanhar os registros gregos, pode-se destacar um homem importante na história grega. Homero, autor de *Ilíada* e *Odisséia*, segundo os registros da época, seria cego e retratou sobre deficiência em *Ilíada*, ao descrever a história de um deficiente com uma das pernas atrofiadas, cujo nome era Hefesto.

Em Roma, pode-se destacar: Galba (Servius Sulpicius Galba, 3 a.C. a 69 d.C.) e Othon (Marcus Silvius Othon, de 32 a 69 d.C.) (GUGEL, 2007, p. 7), que eram imperadores romanos e tinham deficiência. A legislação romana previa a permissão de pais matarem filhos com deficiência, através de afogamentos, contudo, eram abandonados e ao crescerem, explorados por “esmoladores ou trabalhavam em circos”. (GUGEL, 2007, p. 6).

Com as guerras, vários soldados com ferimentos e amputações, muitos então deficientes por causa da guerra, passaram a ser atendidos, talvez pelo primeiro sistema hospitalar. Se hoje muitos já consideram precários e sem estrutura os sistemas hospitalares atuais, como estes deveriam ser na época?

“Ao tempo das conquistas romanas, auge dos Césares, legiões de soldados retornavam com amputações das batalhas dando início a um precário sistema de atendimento hospitalar” (GUGEL, 2007, p. 6).

Somente com o Cristianismo, que as práticas de exclusão dos deficientes, passaram a ser combatida. Com a ascensão do cristianismo, surgem os primeiros hospitais, que passariam a dar uma melhor assistência.

Mas com o passar do tempo, os deficientes eram vistos com muita discriminação, inclusive como castigo de Deus, sendo separados da família e do âmbito social. Na idade moderna, o qual abrange o século XIV ao XVIII, foi marcado por novas técnicas, principalmente para os surdos. Com destaque para Juan Pablo Bonet:

Em 1620 na Espanha, Juan Pablo Bonet (1579-1633), escreveu sobre as causas das deficiências auditivas e dos problemas da comunicação,

condenando os métodos brutais e de gritos para ensinar alunos surdos. No livro *Reduction de las letras y arte para enseñar a hablar los mudos*, Pablo Bonet demonstra pela primeira vez o alfabeto na língua de sinais. (GUGEL, 2007, p 11).

No período do Renascimento, destaca-se o médico francês Ambroise Paré (1510-1590), se preocupou em curar os ferimentos de guerra, a fim de evitar amputações, atendendo em campos de batalhas, os feridos de guerra. Contribuiu assim para a criação de novos métodos de cirurgia e para criação de próteses.

Idéias e melhorias de âmbitos sociais para deficientes começam a surgir a partir do século XIX, com influências no humanismo francês, ampliando e especificando tratamentos para cada deficiência e atendimentos sociais especializados, para inseri-lo mais adequadamente nas esferas sociais e populares, algo que pode ser mais percebido na Alemanha e Estados Unidos durante as guerras, devido aos feridos, que então “deficientes”, deveriam se adaptar a um novo modo de vida.

A idéia da reabilitação surge ainda no período de Napoleão, onde ele ordenou a seus generais, que recolocassem os soldados feridos e mutilados em outras funções que também seriam úteis ao exército.

Dom Pedro II, a exemplo dos movimentos europeus, criou um instituto para cegos (Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant), por meio do Decreto Imperial nº 1.428, de 12 de Setembro de 1854 – GUGEL, 2007) e outro para surdos (em 26 de setembro de 1857, o Imperador, apoiando as iniciativas do Professor francês Hernet Huet, funda o Imperial Instituto de Surdos Mudos (atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES). (GUGEL, 2007).

O século XX, marcado pelas duas grandes guerras, trouxe novas perspectivas sociais para os deficientes. Surgem grandes organizações e instituições para repensar nos modos de vida desta parcela da população. As leis passam a ser mais consolidadas a fim de garantir uma melhor condição de vida da sociedade deficiente. A visão de inclusão ganha patamares além da deficiência, abrangendo esferas de classe sociais e de faixas de idade, como as crianças e adolescentes com a criação da ECA, e estatutos que demonstram as limitações e o respeito aos idosos.

Falar de acessibilidade é buscar entender a concepção do termo “pessoa portadora de deficiência”. Historicamente, alguns fatos nos levam a afirmar que esse termo teve suas origens na Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU, 1975. p.1), a qual

estabeleceu que “qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas, sensoriais ou mentais” seria uma “pessoa deficiente”.

Para Neto (2002) existem três tipos de barreiras: Físicas: degraus; Sistêmicas: estabelecimentos de ensino que não oferecem serviços assistivos - tais como anotação de aulas para alunos que não conseguem fazê-lo eles mesmos; atitudinais: em forma de preconceitos.

Lorenzini (1992) afirma que a pessoa portadora de deficiência física passa longos períodos na posição sentada e devido a seus padrões posturais inadequados é muitas vezes prejudicada no seu rendimento geral devido à falta de mobiliário adequado que lhe proporcione oportunidades para desenvolver o máximo de seu potencial.

Diante disso, também se pode ressaltar que “pessoa portadora de deficiência” é um termo genérico e se refere a todo o segmento, independente da característica da deficiência ou do tipo de sua seqüela. Assim, cegos, surdos, paraplégicos, dentre outros são agrupados em áreas de deficiência física, mental ou sensorial.

Isso pontua para o aparecimento de nomenclaturas nacionais e estrangeiras que se referem aos grupos de portadores de deficiência. Gonçalves (1962, p. 219-229) elenca alguns, como: "indivíduos de capacidade limitada", "minorados", "impedidos", "descapacitados", "excepcionais", "minusválidos", "disable person", "handicapped person", "unusual person", "special person", "inválido", além de “deficiente”.

No entanto, este termo afirma um fenômeno de classificação bastante excludente e que reduz a pessoa à sua deficiência, além de caracterizar todo um grupo de indivíduo. Essa idéia já não se sustenta mais na contemporaneidade.

São vários os casos de pessoas com algum comprometimento, neste caso, a deficiência física que são extremamente competentes no que fazem.

A dificuldade hoje percebida é de sua acessibilidade que é um direito constitucional e uma materialização do direito constitucional de igualdade. Surgiu com a Emenda n.º 12 à Constituição de 1967, promulgada em 17/10/78, *verbis*: Artigo único - É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante: I - educação especial e gratuita; II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País; III - proibição de discriminação, inclusive quanto

à admissão ao trabalho ou ao serviço e a salários; **IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.** (ARAÚJO, 1997, p. 60).

Este mesmo autor (1997, p. 60) comenta tal emenda representou grande avanço na proteção das pessoas portadoras de deficiência física, servindo de base para uma série de medidas judiciais, como a ação dos deficientes que requereram acesso às rampas.

Para a elaboração do presente Artigo – “Acessibilidade na Escola: Inclusão Digital e Social” – procura-se desenvolver idéias acerca da deficiência e dos processos de inclusão, referente à inclusão digital e social, de modo a buscar entender como acontecem nas escolas o acesso de deficientes em ambientes de tecnologias.

O interesse da questão de partida veio da intenção em continuar um processo de pesquisa iniciado com o TCC da graduação em Pedagogia, onde foi possível analisar o processo de inclusão de um(a) aluno(a) com deficiência (mais precisamente um cadeirante) em ambiente escolar municipal. No processo descobriu-se diversas normas, destacando a ABNT 9050, que descreve regras para implementar um espaço pedagógico acessível.

Um problema acerca do processo de inclusão está principalmente pautado na acessibilidade ergonômica dos espaços, pois geralmente as escolas estão sucateadas e não é difícil encontrar uma escola necessitando de reforma e quando esta a recebe, não se adéqua os espaços aos deficientes conforme as normas e legalidades.

É comum salas de tecnologias (Laboratórios de Informática), sem nenhum preparo e quando a escola dispõe de equipamentos, estes alunos são segregados a salas com equipamentos especiais, que isolam o aluno dos demais colegas de turma.

Pensando neste aspecto e buscando entender o problema de estruturas defasadas com relação ao lento processo de inclusão, atrelando assim conhecimentos sobre o caso, com contextualizações de situações reais e cotidianas, trazendo uma proposta de ação de forma a contribuir no processo da aprendizagem.

A tendência atual é relacionar a pesquisa-ação àquelas realizadas em escolas e/ou comunidades, ou seja, as que buscam uma reflexão sobre problemas locais, que, no caso do professor, poderá chegar até a sua própria prática pedagógica. O levantamento da história da escola e do seu entorno, coleta de dados em arquivo, debates sob a forma de seminários para a divulgação e reflexão crítica sobre temas sócio-ambientais interdisciplinares, observação participativa, entrevistas, relatórios parciais para análise e replanejamento são procedimentos metodológicos presentes na pesquisa-ação. (SEGENHEICH,

Que políticas o MEC desenvolve para os ambientes inclusivos? Há alguma forma de fiscalização ou ação por parte do MEC, para com as políticas públicas acerca dos espaços inclusivos? Como realizar uma inclusão digital, quando não existe a social?

Dessa maneira se desenvolve um trabalho que tem como foco pedagógico a inserção de alunos com deficiência em espaço escolar, mais precisamente em um laboratório de informática, entendendo como deve ser este ambiente para ele e que tipo de método pedagógico é plausível para se desenvolver um trabalho de forma inclusiva. Observando o despreparo de professores e até das próprias instituições que não possuem muitas vezes estruturas ergonômicas e ou pedagógicas.

As políticas públicas para a educação, não prestigiam por uma educação de qualidade, o que se observa na sociedade é cada vez mais o sucateamento das escolas, redução de verbas comprometidas com a infra-estrutura e gestores que vão à público dizerem que não tem dinheiro para educação e que ela é um problema pois professores, pais e escola não estão se esforçando para compensar a demanda do ensino, jogando toda a culpa na sociedade.

Na Constituição de 1988, a base do direito de acessibilidade está prevista, como foi dito, no direito de igualdade, que propiciará um desdobramento em todo o ordenamento infraconstitucional. O artigo 5º da Constituição de 1988 trata genericamente do princípio da igualdade, quando expõe: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade privada, nos termos seguintes. (BRASIL. Constituição (1988), 2004).

A partir do princípio da igualdade e dos direitos de igualdade específicos consagrados na constituição, a doutrina deriva esta função primária e básica dos direitos fundamentais: assegurar que o Estado trate os seus cidadãos como cidadãos fundamentalmente iguais, mas as condições para exercê-los não. Daí a importância do princípio da igualdade ser aplicado nos demais direitos expostos, como o de acessibilidade, a fim de proporcionar ao portador uma vida o mais natural possível.

Esta idéia leva a pensar se todas as pessoas têm os mesmos direitos? Miranda (1998, p. 202) responde esta questão dizendo que os direitos são os mesmos para todos; mas, como nem todos se acham em igualdade de condições para exercê-los, é preciso

que essas condições sejam criadas ou recriadas através da transformação da vida e das estruturas dentro das quais as pessoas se movem.

Somente com essa compreensão é que se pode trazer esse direito da acessibilidade, dentre outros, para a esfera infraconstitucional. Tendo em vista o disposto nas Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se: I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em: a) barreiras urbanísticas (...) b) barreiras nas edificações (...) c) barreiras nos transportes (...). (BRASIL. Dec. nº 5.296/04, art. 8º, I e II)

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL. Lei n.º 10.098/00, art. 2º, I).

Extensa é a legislação federal referente às pessoas portadoras de deficiência. Dentre elas, destacam-se três: a Lei n.º 7853/89, a Lei n.º 7405/85 e o Decreto n.º 3298/99. A primeira dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração e sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Por esta Lei fica transferida aos Estados e Municípios a responsabilidade pela adoção de normas que eliminem as barreiras de acesso dos portadores a edificações, espaços urbanos e meios de transporte. Além disso, faz com que a CORDE desenvolva ações no sentido de defender os valores básicos de igualdade e da justiça social, valorizando e assegurando o exercício dos direitos conquistados pelas pessoas portadoras de deficiência.

Cabe analisar as condições para se assegurar a acessibilidade, através das legislações municipais, estaduais ou federais, em conjunto com as normas e o decreto aqui descrito.

Quando se fala de acessibilidade, tem-se que pensar em todas as esferas e para isso, vale destacar também um planejamento adequado das vias e ambientes públicos em

espaços abertos, como por exemplo, calçadas e parques. Os espaços públicos devem garantir a perfeita circulação, garantindo circulação em níveis de acesso, para pessoas de cadeira de rodas por exemplo. Pisos adequados, que sejam aderentes e táteis de aspecto direcional ou alerta.

Na impossibilidade de suprir acesso, como no caso de construções antigas, estas devem ser esclarecidas e ofertadas alternativas para reparar as necessidades do imóvel, a fim de manter atualizado conforme legislação.

Cabe aos responsáveis, providenciar a devida sinalização e adaptação do “mobiliário urbano”, permitindo um melhor manejo e usabilidade por parte dos deficientes. Ao mobiliário, esse se enquadra em adaptações mais inclusivas, como altura, espaço interno ou externo, automação de sistemas e adequação quanto a objetos de estrutura pública, como serviços básicos e eletricidade, encanamento e até ambientes naturais, através do uso plantas, que não atrapalhem o passeio e a locomoção das pessoas.

Segundo o artigo 18º do Decreto, até construções familiares de aspecto privado, tem de se adequarem as normas técnicas. Realçando a importância de adequar a todos os ambientes de uso comum ou de lazer.

Nas construções de uso público, é garantido ao menos um acesso no espaço interno, mas que o mesmo de acesso a todo o ambiente interno, sem interrupções por obstáculos.

Algo pertinente neste decreto refere-se ao prazo de trinta meses para execução das adaptações de projetos arquitetônicos em edifícios públicos, para portadores de deficiência ou aqueles com mobilidade reduzida. E pelo dia do decreto, pode-se observar que ainda não há uma adequação em âmbito regional, que dirá mais em nível nacional.

A NBR 9050 é outra aliada quando se refere a estruturas. É ela que esclarece escalas e medidas de equipamentos, mobiliários e acessos. Foi desenvolvida especificamente para a acessibilidade de uma forma única e geral, com o intuito de garantir o mínimo necessário de acesso. Ela já é embasada em diversas leis e tem um olhar mais técnico sobre as estruturas, de forma a padronizar algo mais comum a todos.

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

1 Objetivo

1.1 Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

1.2 No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais.

1.3 Esta Norma visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.” (NBR 9050/04, pág.1)

Além de discutir a estrutura, precisamos pensar na nomenclatura, que também faz parte da inclusão, de modo a não discriminar ainda mais os deficientes. Em 2010, da discussão referente ao CONADE, surge a Portaria nº 2.344, de 3 de Novembro de 2010, que vem mudar a forma de chamar as pessoas portadoras de deficiência, para pessoas com deficiência. Ao pesquisar um pouco mais a fundo em blogs e sites de pessoas com deficiência, se observou uma melhor aceitação a essa nova nomenclatura, como na citação a seguir:

De cara, afirmo que esse termo me agrada mais. Aqui, **enfim eu não porto nada, nem nada é especial e muito menos sou um fracassado total.** Simples, objetivo e sem colocar minha deficiência na frente do meu caráter.

Pessoa com deficiência, ou PCD como alguns dizem, é o mesmo que dizer: rosto com espinhas, carro com freio ABS, policial com arma e político com dinheiro na cueca.

E o melhor de tudo, é que pessoa com deficiência não restringe ninguém, afinal **todos temos algum tipo de deficiência.** Ninguém é eficiente completamente, ninguém é perfeito, ninguém sabe tudo. (RICARDO DE MELO, Discutindo a deficiência, site: <http://www.movimentolivres.org/artigo.php?id=121>)

A acessibilidade, segundo o dicionário Michaelis, significa facilidade de acesso, de obtenção, ou seja, no grosso da palavra, seria o ato de facilitar os caminhos (acessos) no caso da inclusão, mais no sentido pedagógico, um caminho que seja sem obstáculos, mas que possibilite vivências facilitadas. Não segregando o acesso dos indivíduos.

Em nossa sociedade é visível e costumeiro, pessoas com deficiência se desdobrarem em ambientes internos e externos, sejam corredores, calçadas, portas, degraus e muitos outros obstáculos de percurso. A segregação e falsa promessa de inclusão é presente na

maior parte dos acessos da sociedade e o mesmo não é diferente nas escolas. Como membro participante do sindicato dos professores (SINTE-SC) sente-se a dificuldade em denunciar o descumprimento das leis, por parte do Governo Estadual de Santa Catarina, em relação à estrutura nas edificações públicas. Até mesmo autarquias passam o descaso dos governantes com a realidade social. No quadro efetivo e ACT estadual, diversos profissionais não possuem um ambiente acessível, se estes já não o tem, quem dirá os alunos, que necessitam de um espaço mais adequado, pois precisam interagir muito mais do que na sala de aula, precisam brincar, ou mesmo realizar a educação física de forma adequada. Se os espaços gerais de acesso não são acessíveis, não se pode esperar o mesmo dos laboratórios de informática, que quando tem algum equipamento específico a pessoas com deficiência, muitas vezes segrega esses alunos, com espaços isolados dos demais colegas de turma, em salas multifuncionais, que são em espaços como se fossem cantinhos da escola, pois estas escolas não possuem mais espaços, devido a falta de planejamento quanto ao crescimento da região escolar e a demanda de alunos, atrelado com a falta de investimento nas normas adequadas, como a NBR 9050, que define as necessidades básicas de estruturas prediais, para a acessibilidade física.

Um outro exemplo são as pessoas amputadas dos braços. Essas, precisam aprender a usar os pés no lugar dos braços. Já imaginaram? Eles fazem o serviço de casa, dirigem, digitam e escrevem: tudo com os pés. No meu caso, amputada de um braço, precisei aprender a escrever com o braço esquerdo, pois era destra e a posição do meu cérebro precisou ser modificada. (VERA LUCIA, site: deficiente online)

A segregação é o fator mais preocupante no meio educacional, mesmo que hoje a família tenha o direito de matricular o aluno em uma escola comum, a garantia deste aluno em uma instituição que não seja somente para pessoas com deficiência não significa que esteja incluindo este na sociedade. O que o governo faz é apenas segregá-lo de uma forma diferente e passou a chamar assim de inclusão, como se o fato de jogar esses alunos na escola pública acabaria por incluí-los. É necessário mais do que isso e depender do investimento ao que o governo vem feito referente à educação, esse quadro não mudará tão cedo.

A educação integral expande o tempo que o aluno permanece na escola, praticamente dobra esse período de permanência. Com quatro horas o aluno não recebe

nenhum incentivo, com o dobro e a falta de investimento, como o 10% do PIB para a educação, que dificilmente atingirá esta proporção até 2023, não será diferente. Os profissionais, então, fazem da escola uma extensão da creche (só que agora no Ensino Básico e Médio) e assumem uma posição de cuidadores e não de educadores.

A lei 170 do estado de Santa Catarina, apenas se preocupa com o básico. No seu 5º artigo, fala apenas da necessidade de um profissional para as necessidades especiais. No capítulo IX, a partir do artigo 63 até o 65. No artigo 63, há um reconhecimento por parte do governo, através desta lei, a necessidade de uma educação especial, mas o artigo 64, vem reconhecer que é dever do Estado assegurar uma educação inclusiva e de qualidade, através de várias observações que o próprio artigo faz, fechando com o artigo 65 que fala dos investimentos. Ou seja, a lei é razoável com a realidade, mas a prática é pecadora com a vivência nas escolas. Não há material adequado, o pouco que chega as escolas é fora de padrão e não se vê investimentos permanentes nos profissionais, como argumenta a lei. Na instituição em que leciono, chegou em meados de maio diversas carteiras novas, vindas do MEC. Dessas carteiras veio apenas uma para alunos em cadeira de rodas. Contudo, haviam dois alunos, que acabaram por testar e utilizar a mesma, qual foi a surpresa, ao qual se observou, foi de que esta não está dentro das normas técnicas e não possui nenhuma regulamentação de altura. O resultado, foi que nenhum dos dois alunos suportaram a utilização da mesma, que se encontra hoje esquecida nos espaços da escola. No artigo 67 é reafirmada a importância de instalações adequadas e de salas que comporte um número específicos de alunos, de modo que tenham espaço suficiente para que se transitem, mas em nenhum momento é especificado sobre, quando há um aluno com deficiência na turma, ao qual também deve ter espaço para circular em qualquer espaço da sala, se não, de nada adianta essa educação “inclusiva” prometida por parte do governo.

A LDB, no capítulo V e mais especificamente no artigo 60 reforça o compromisso do governo em investir nas escolas públicas com relação a inclusão, mas onde estão estes investimentos?

No Manual operacional da educação integral, iremos ter mais esclarecimentos a cerca das Tecnologias Educacionais nas escolas, atrelado ao currículo escolar. É comum observar a exigência da integração das tecnologias com os conteúdos e disciplinas, quase que totalitariamente. No entanto a realidade é muito diferente. No ano de 2012,

por exemplo, em uma escola da rede pública estadual, localizada no município de Florianópolis, onde havia duas turmas de ensino integral, estas possuíam apenas uma aula semanal curricular de tecnologia no laboratório de informática. Ficava a cargo das outras disciplinas os trazerem, a fim de complementar as aulas com acesso à informática. Visando que o profissional de tecnologia, deveria atender todas as outras turmas da escola, além do integral, o que resultava em aulas que muitas vezes não eram bem planejadas, pela falta de um profissional exclusivo para a educação integral, que pudesse ter disponibilidade de auxiliar esses professores da educação integral nos conteúdos programadas de forma a se trabalhar com educação integral.

Se praticamente é duvidosa a inserção dos alunos em educação integral no ambiente da Sala de Tecnologia, será mais difícil ainda a inserção de um aluno com deficiência. Ficando para os professores a responsabilidade de inserir este aluno no contexto social e, o governo se prevalece de leis bonitas e inclusivas na teoria, mas na prática ganharia nota baixa na importância quanto aos investimentos realizados.

No item 6 na página 22 do manual operacional de educação integral de 2012, podemos ver uma lista de materiais adequados para a educação integral. Contudo não há nada relacionado às tecnologias assistidas ou mesmo qualquer sugestão de material inclusivo, restando torcer para que diversos jogos, brincadeiras e instrumentos possam ser adaptados aos alunos com deficiência e que o material relacionado à saúde possa esclarecer algo sobre acessibilidade. Dessa forma podemos ter uma ideia da preocupação do governo com a acessibilidade.

A acessibilidade não é apenas para as pessoas com deficiência, é também para todos, hoje o Brasil, passa por um momento histórico muito importante, que se fortaleceu no mês de Junho deste mesmo ano. Esse momento vem demonstrar a insatisfação da população com as esferas públicas governamentais e suas políticas cada vez mais devastadoras de privatizações e lucros.

As pessoas, não têm facilidade de acesso aos meios básicos de transporte, saúde e educação. Se nem o básico é garantido adequadamente, o governo apenas exerce falácias sobre a realidade da população brasileira. De que modo se inclui, se é comum a falta de acesso à maior parte da população a um direito garantido pela constituição de 88 no artigo 5º, que é o livre direito de ir e vir, mas de que forma tal qual é direito se ele não pode passar por cima dos lucros absurdos das corporações. Segundo o IBGE (Fonte

Senso 2010), aproximadamente 24% dos brasileiros tem alguma deficiência, nada mais justo do que verdadeiramente se preocupar com políticas que sejam adequadas à acessibilidade de forma efetiva e segurada em todos os meios de acessos. Já está mais do que na hora dos governos se adequarem a esta realidade.

Considerações Finais

A preocupação com a inclusão social é algo recente e precisa enfrentar diversos obstáculos, para inserir a inclusão na educação, é preciso envolver cada vez mais os políticos e a sociedade. Os políticos, pois estes devem trabalhar para o povo e deixarem de pensar em benefício próprio. E a sociedade, pois esta necessita cobrar muito mais como vem acontecendo nos últimos dias. O capitalismo não é a solução imediata para a inclusão social, seria preciso mudar e avançar o sistema atual, algo que não pense nos lucros, mas nas pessoas.

É lógico que hoje se tem muito mais do que tínhamos a cem anos atrás, mas essa evolução, coube as pessoas e não a políticos. É por causa das pessoas que temos uma constituição um pouco melhor, mas que mesmo assim deixa a desejar em diversos aspectos, principalmente em não cobrar do Estado o seu verdadeiro papel, de representar o povo e zelar por ele.

As políticas para os deficientes precisam ser mais cobradas, pois quem deveria pensar na gente, não se importa com o que está acontecendo. Para realizar uma educação integral, não há como acontecer, sem incluir todos os indivíduos e pensar em um espaço coletivo para eles.

Referências

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 171 p.

KIRK, Samuel A. GALLAGHER, James J. Educação da criança excepcional. 3ª ed. São Paulo.

http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=187. Acesso em: 10/02/2013.

<http://www.brasilaccessivel.org.br/>. Acesso em: 19/05/2013.

<http://www.brasilaccessivel.org.br/artigo15.htm>. Acesso em: 19/05/2013.

<http://www.movimentolivres.org/artigo.php?id=135>. Acesso em: 01/07/2013.

<http://redeglobo.globo.com/globoeducacao/noticia/2012/03/estudantes-deficientes-tem-direito-acessibilidade-na-escola-garantido.html>. Acesso em: 01/07/2013.

GUGEL, Maria aparecida Gugel. Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007

ABNT NBR9050/2004

LEI COMPLEMENTAR Nº 170, de 07 de agosto de 1998. Publicada no Diário Oficial 15.977 de 07/08/98

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

SEGENHEICH, Stella . Tipos de Pesquisa. PUC/RJ, 2012

BRUNO, Carlos Broering Bruno. Acessibilidade: entre as leis, direitos e vivências no Centro Universitário Municipal de São José/SC. Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia, Centro Universitário Municipal de São José – USJ, 2010

<http://www.ampid.org.br>. Acesso em: 28/07/2013.

Michaelis: dicionário prático da língua portuguesa. 2ª ed. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. (edição escolar: Governo do Estado de Santa Catarina)

<http://www.deficienteciente.com.br/2010/11/decreto-atualiza-nomenclatura-do-conade.html>. Acesso em: 31/07/2013.

<http://www.deficienteciente.com.br/2010/08/inclusao-ou-segregacao.html>. Acesso em: 31/07/2013.

<http://www.movimentolivre.org/artigo.php?id=121>. Acesso em: 30/07/2013.

http://www.deficienteonline.com.br/inclusao-ou-segregacao___181.html. Acesso em: 31/07/2013.

<http://portal.mj.gov.br/conade/>. Acesso em: 29/07/2013.

<http://7a12.ibge.gov.br/voce-sabia/calendario-7a12/event/57-dia-internacional-da-pessoa-portadora-de-deficiencia>. Acesso em: 31/07/2013.